



INDICAÇÃO 92/2021

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, construa um abrigo (guarita) no ponto de ônibus escolar, na Estrada Antenor Ferreira dos Santos, no Bairro da Ponte Alta.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação visa evitar que os estudantes, principalmente crianças, continuem aguardando pelo transporte escolar ao sol ou na chuva, devido a atual parada não contar com abrigo.

A exposição à ação da natureza, principalmente no período chuvoso, além de expor os estudantes as doenças causadas por atuações climáticas também ocasionam muito mais dificuldades aos estudantes pois a falta de abrigos tomar o tempo de espera ainda mais estressante interferindo no aprendizado do aluno, obrigando os a faltar às aulas.

Segue fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Vereadora – PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

